

Julho

o que dito é; e aqui fielmente foi
 registrar do proprio original que me
 foi apresentado, e ao qual me re-
 portto em poder do apresentante, que,
 de como o recebeu, vai assignar com
 o meritissimo Administrador res-
 pectivo. Porto e Administraçao do
 Bairro Oriental vinte e sete de
 Setembro de mil oitocentos noventa
 e cinco. Com o signatario
 da Silva, secretario que o recebeu e assi-
 gnou.

Manoel Mendes Afonso
 Administrador do Bairro
 Manuel Fernandes da Silva
 secretario do Bairro

L. P.

Registro do testa-
 mento publico com que falle-
 ceu, no dia nove de Setembro de
 mil oitocentos noventa e cinco,
 D. Dona Albina Rosa, no lu-
 gar de Formariz, freguesia
 de Bitarães, Concelho de Pa-
 rêdes, e moradora, que foi,

que foi, na rua da Chã,
frequencia da Se' d' esta
Cidade.

Nota numero quatro centos de-
zesete, folhas quaranta e seis. Testa-
mento de Dona Maria Rosa, em
vinte e seis de Agosto de mil oito cen-
tos noventa e cinco. Saibam quan-
tos este testamento virem, que no
anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito centos
noventa e cinco, aos vinte e seis dias
do mes de agosto, n' esta cidade do
Porto, rua da Chã, casa numero cen-
to e quatro, aonde eu tabelliao in-
terino viui, aqui compareceu per-
ante mim tabelliao e as teste-
munchas idoneas, miuchas conheci-
das, adiante nomeadas e assignadas
a Senhora Dona Maria Rosa,
solteira, maior, n' esta casa mora-
dora, a qual eu tabelliao e as mes-
mas testemunhas conhecemos pela
propria e nos certificamos estar
em seu perfeito juizo e livre de toda

7/2/18

toda a coacção. E pela testadora
 nos foi dito que faz o seu testamento
 como se segue: Que no seu esta-
 do de solteira teve uma filha
 de nome Dona Bertha Augusta
 Corrêa d'Albrey, ~~que falleceu~~, dei-
 xando uma filha de nome Dona
 Libânia Moreira Corrêa d'Albrey,
~~diça~~ que era casada com Bernardo
 Corrêa d'Albrey, que falleceu, dei-
 xando uma filha de nome Dona
 Libânia Moreira Corrêa d'Albrey,
 que vive na companhia de seu pae
 na rua do Sol, d'esta cidade, e esta
 sua neto, segundo a lei, é a sua
 herdeira das duas terças partes de
 seus bens: Que deiga a outra terça
 parte de todos os seus bens a Sebastião
 Moreira Pacheco, que vive na compa-
 nhia d'ella testadora. Que a este
 Sebastião Moreira Pacheco deve dois
 contos de reis, que a ella testadora em-
 prestou para comprar a propriedade
 que possui na fequirit de Bitar-
 rões, concelho de Paridiz, quantia

quantia esta que lhe será paga logo depois da morte d'ella testadora, se ella em sua vida lh'a não pagar: Que por sua alma se digam quinze missas, dez pela de sua filha, dez pelas de seus paes e cinco pelas de todos os seus parentes cada uma da esmola de quinhentos reis: Que por este testamento revoga os mais anteriormente feitos: Que nomeia seu primeiro testamentario ao dito Sebastião Moreira Pacheco, e em segundo lugar a seu genro Bernardo Correia d'Albuquerque, e a vontade d'elles será feita, antes d'ella testadora. Assim o disse sendo presentes Alfredo Meira, casado, musico, da rua de Ladeiras, = João Maria Gonçalves Reis, casado, pharmaceutico, d'esta rua Chã, = Antonio Francisco Moreira, casado, mercenário, da rua das Fontainhas, = Domingos Martins, casado, mercenário, da rua dos Mer-

Mercadores, = Guilherme José da Costa,
 viuvo, marcedónio, da fua de Santo
 Antonio e Custodio José de Sousa
 Nunes, solteiro, maior, empregado
 commercial, da travessa do Corpo
 da Guarda, todos d'esta cidade,
 e assignam este testamento co-
 migo tabelião depois de ser por
 mim escripto e lido em voz alta
 em presença das mesmas teste-
 mунhas, a primeira das quaes
 assigna a rōgo da testadora por
 ella não saber escrever. E pelas
 estas formalidades foram pratica-
 das em acto continuo de cujo cum-
 primento dou fe'. E eu tabelião in-
 terino o escrevi e assigno. Entre-
 lichei = "da pela de fua filha".
 Afrido Maria. = João Maria
 Gouveas Reis. = Guilherme José
 da Costa. = Custodio José de Sou-
 sa Nunes. = Antonio Francisco
 Moreira. Domingos Martins.
 Lugar do signal publico = Em tes-
 temunho de verdade = O tabel.

tabelliar interior - Joaquim Tertuliano Ferreira de Sousa. Tem
um sello de dois mil reis, além
dos da contribuição industrial.
É a copia fiel a que me reporto. E-
mendei - "rua Cha, casa numero
cento e quatro aonde se tabelliar inte-
rius." Meus entrelinhas - "interius
pau, aqui -". Em tabelliar inte-
rius, a subsero e assiquo. Lugar
do signal publico - Conf. testemunho
de verdade - O Tabelliar interior
Joaquim Tertuliano Ferreira de
Sousa. Sobre duas estampilhas de
de contribuição industrial inutiliza-
das forma seguinte (no valor de vinte
e cinco reis) vinte e seis - agosto -
Ferreira de Sousa. — Sello —
Sobre um sello de estampilha de
dois mil reis, de duas meias folhas
de papel - Pelo Administrador res-
pectivo, o do Bairro Occidental
Francisco Mendes d'Almeida, vinte
e quatro de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e cinco, e cinco. Nada

1/11/18

Quada mais continúa o referido tes-
tamento e sellos d'estampilla, do que
o que dito é, e aqui fielmente foi
registrado do traslado que me foi apre-
sentado, e ao qual me reporto e se po-
der do apresentante, que, de coubo a
receber, vae assignar com o meri-
tissimo Administrador y respecti-
vo. Porto, trinta de Setembro
de mil oitocentos noventa e cinco.
Eu Luiz Gomes da Silva, re-
citarrio que so subretem e assigno

Francisco Mendes Aguiar
A cargo de Sebastião Moreira Pacheco, foy na
real. de e escrever - ~~Sebastião Moreira Pacheco~~ Santos
Luiz Gomes da Silva

L.P.

Registro do testamento cerrado com que ful-
deceu, no dia quatro de Outubro de mil oitocen-
tos noventa e cinco, Lino Soares Cuedes,
viuvo, proprietario, morador, que foi, na
rua de São Victor, freguesia do Bomfim.
Em nome de Deus. Amem. - Eu Lino Soares
Cuedes, viuvo, proprietario, morador na rua
de São Victor, freguesia do Bomfim, d'esta